PORTARIA Nº. 011/2021

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de maio/2021, participará do Curso **"Pregão Eletrônico na Prática – Ênfase na Nova Lei de Licitações"** que será promovido pela DATALEGIS em parceria com a UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	**Vereador/Matrícula 00042**	**03**	**R$ 300,00**	**R$ 900,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE MAIO DE 2021.

ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ângulo. Fone: 44-3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 26 de Maio de 2021.

ANTONIO CARLOS A SILVA
Chefe do Setor de Licitações

MODELO PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Placa de inauguração, em aço inox escovado, gravação em baixo relevo, tamanho 40x60cm, com brasão do município colorido, base de granito e parafusos para fixação	Und	10		
02	Placa de sinalização vertical, tamanho 50x50 cm, chapa 18, pintura eletrostática, com preto fosco, aplicação de película refletiva GTP, com suporte, tubo galvanizado de 2 pegadas, com 3,00 metros de comprimento com parafusos para fixação.	Und	50		
03	Conjunto de placas de nomenclatura de rua, composto por 02(duas) placas, tamanho 50x25 cm, chapa 18, pintadas de azul, com letras brancas, com brasão do município dos dois lados com suporte, tubo galvanizado de 2 polegadas, com 3,00 metros de comprimento com parafusos para fixação.	Und	30		
04	Letra caixa em aço inox brilhoso, com 30 cm de altura, 3cm de espessura, com chumbador para fixação e instalação inclusa.	Und	50		
05	Par de placas para veículos, em alumínio	Par	10		
	categoria oficial, padra Mercosul.				

Valor Total da Proposta:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 72/2021

SÚMULA: Nomeia gestores do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para gerir o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Ângulo, conforme disposições do artigo 12º da Lei Municipal nº 1276/2020.

- Gestora: Elizabeti Pelegrini Bossi;

- Contador: Joicimar Roberto Bernardo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Maio de 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 011/2021

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de maio/2021, participará do Curso **"Pregão Eletrônico na Prática – Ênfase na Nova Lei de Licitações"** que será promovido pela DATALEGIS em parceria com a UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lucas Moraes dos Santos	**Vereador/Matrícula 00042**	**03**	**R$ 300,00**	**R$ 900,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 26 DE MAIO DE 2021.



Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Paula de Lima

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial